

## **Justiça de transição e a constituição de um Estado Democrático de Direito**

### **Ementa**

O termo justiça de transição tem sido utilizado para fazer referência ao campo de estudo das medidas adotadas para lidar com o legado de violência de um regime anterior. Nos últimos 30 anos, o termo tem pautado não apenas inúmeros estudos, mas também práticas. O conceito, justiça de transição, permanece, todavia, em construção. Neste processo, diversas áreas do conhecimento têm contribuído, dentre as quais: a política, a sociologia, a psicologia e o direito. Esta disciplina introduzirá alguns debates teóricos acerca da justiça de transição. A partir de uma perspectiva jurídica, estes debates serão examinados de forma a contribuir para a percepção da justiça de transição como conceito relevante para a tematização do Estado Democrático de Direito.

### **Objetivos**

Espera-se que ao término da disciplina, os discentes conheçam os principais debates acerca da justiça de transição e sejam capazes de vislumbrar os desafios que períodos de transição apresentam para a constituição e consolidação de um Estado Democrático de Direito. Para tanto, são objetivos da disciplina:

- situar historicamente o surgimento da justiça de transição e sua relação com elementos de um Estado Democrático de Direito,
- apresentar os inúmeros objetivos relacionados à noção de justiça de transição,
- identificar os desafios, jurídicos e políticos, existentes para a consecução da justiça de transição,
- proporcionar elementos para uma visão crítica acerca da noção de justiça de transição e fornecer instrumentos teóricos para a reflexão sobre casos concretos;
- facilitar o desenvolvimento da capacidade de se contribuir, de forma respeitosa, para com o aprendizado de todos.

### **Metodologia de ensino e aprendizagem**

A disciplina será ministrada a partir da discussão em sala do material indicado para leitura. Para estimular a participação e a reflexão crítica, é indicado um texto base cuja leitura deverá ser realizada por todos os discentes. A partir deste ponto comum, dois facilitadores ficarão responsáveis pela apresentação e discussão de textos complementares. Cada discente será, portanto, responsável pela leitura, apresentação e reflexão crítica de, ao menos, um texto. Esta atividade corresponderá a 40% da nota.

Além disto, para averiguar a capacidade de apropriação do material e reflexão, cada discente deverá elaborar um artigo sobre qualquer um dos temas abordados em sala. A primeira versão deste artigo deverá ser apresentada em sala, quando receberá os comentários do discente responsável por sua análise e de demais colegas. Após a consideração dos comentários, na semana seguinte, o discente entregará a versão final do artigo, ao qual poderá ser atribuído até 45% da nota. Os 15% restantes da nota estão relacionados às contribuições feitas à primeira versão do artigo apresentado pelo colega, as quais deverão ser entregues por escrito ao docente.

Os requisitos dos artigos, bem como da apresentação serão definidos no início do semestre letivo, tendo em mente o número de discentes matriculados na disciplina.

## **Plano de aula**

**Aula 1 . Apresentação do plano de aula da disciplina. Definição dos discentes responsáveis pelas apresentações dos textos. Introdução do tema: justiça de transição.**

**Aula 2. Justiça de transição: especificidades de um conceito em construção**

### **Texto de leitura comum:**

NACIONES UNIDAS. *Informe del Secretario General. El Estado de derecho y la justicia de transición en las sociedades que sufren o han sufrido conflictos*. Doc. S/2004/616, 3 de agosto de 2004.

### **Facilitador 1:**

TEITEL, R. (2011) Genealogia da Justiça Transicional. Em: REÁTEGUI, Félix. *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, p. 135-171.

ARTHUR, P. (2011) Como as 'transições' reconfiguraram os direitos humanos: uma história conceitual da justiça de transição, Em: REÁTEGUI, Félix. *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, p. 73 - 135.

### **Facilitador 2:**

VAN ZYL, P. (2011) Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. Em: REÁTEGUI, Félix. *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, p. 47 - 73.

ELSTER, J. (2004). *Closing the Books: Transitional Justice in Historical Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 79-135.

**Aula 3. Justiça de transição: especificidades de um conceito em construção**

### **Texto comum:**

SILVA, V. A. (2011). Transição e direito: culpa, punição, memória. Em: GALLE, H. e SCHMIDT, R. (Orgs). *A memória e as ciências humanas*. São Paulo: Humanitas, p. 87-106.

### **Facilitador 1:**

COHEN, Stanley. (1995) State Crimes of Previous Regimes: Knowledge, accountability and the policing of the past. *Law and Social Inquiry*, vol. 20, n. 1, p. 7-50

BACKER, D. (2003). Civil society and transitional justice: possibilities, patterns and prospects. *Journal of Human Rights*, vol. 2, n.3, p. 297-313.

### **Facilitador 2:**

GREADY, P. ROBINS, S. (2014) From transitional to transformative justice: a new agenda for practice. *International journal of transitional justice*, p. 1-23.

McEVROY, K. (2007) Beyond legalism: towards a thicker understanding of transitional justice. *Journal of Law and Society*, vol. 34, n. 4, p. 411-440.

**Aula 4. Anistia como instrumento de transição. Caminhos da redemocratização no Brasil: luta pela anistia e fragilidades da transição política.**

### **Texto comum:**

MEYER, E. P. N (2012). *Ditadura e Responsabilização. Elementos para uma Justiça de Transição no Brasil*. Capítulo 4 (Anistia, lógica do perdão e interpretação). Belo Horizonte: Arraes, p. 139-181.

**Facilitador 1:**

McEVOY, K., MALLINDER, L. (2012). Amnesties in transition: punishment, restoration, and the governance of mercy. *Journal of Law and Society*, vol. 39, n. 3, p. 401-440.

ORENTLICHER, D. F. (1991). Settling Accounts: The Duty to Prosecute Human Rights Violations of a Prior Regime. *Yale Law Journal*, Vol.100 No.8, p. 2537-2615.

**Facilitador 2:**

GRECO, Heloísa Amelia. Dimensões Fundacionais da Luta pela Anistia. 2003. Tese (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

**Aula 5 - Revisitando a Lei de Anistia brasileira****Facilitador 1:**

Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia). Sentença de 24 de fevereiro de 2011.

**Facilitador 2:**

Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental n. 153-DF. Arguente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Arguidos: Presidente da República e Congresso Nacional. Relator: Ministro Luiz Fux. 29 de abril de 2010.

**Aula 6 - Justiça retributiva: suas limitações e potenciais em tempos de transição****Texto comum:**

AUKERMAN, M. (2002). Extraordinary evil, ordinary crime: a framework for understanding transitional justice. *Harvard Human Rights Journal*, vol. 15.

**Facilitador 1:**

ARENDRT, Hannah (1999). *Eichmann em Jerusalém – um relato sobre abanalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras.

Capítulos I, XIV, XV (“A Casa da Justiça”, “Provas e testemunhas” e “Julgamento, apelação e execução”) epílogo e pós-escrito, p. 13-31 e 241-322.

**Facilitador 2:**

OSIEL, M. (2000). Why prosecute? Critics of Punishment for Mass Atrocity. *Human Rights Quarterly*, vol. 22, n.1. p. 118-147.

DUKIC, D. (2007) The international Criminal Court – in the interests of justice? *International Review of the Red Cross*, vol 89, n. 867.

MÉNDEZ, J. E. (2001). National reconciliation, transnational justice, and the *International Criminal Court*. *Ethics and International Affairs*, vol. 15, n. 01.

FELMAN, S. (2002). Theatres of justice: Arendt in Jerusalem, the Eichmann trial and the redefinition of legal meaning in the wake of the Holocaust. Em: *The Juridical Unconscious*. Massachusetts: Harvard University Press.

**Aula 7 – Justiça retributiva: suas limitações e potenciais em tempos de transição****Textos comuns:**

LE MON, Christopher J. (2007) Rwanda’s Troubled Gacaca Courts. *Human Rights Brief*, vol. 14, n. 16.

OOMEN, B. (2006) Rwanda's Gacaca: Objectives, Merits and their Relation to the Supranational Criminal Court. Em: HAVEMAN, R. e OLUSANYA, O. (eds), *Sentencing and Sanctioning in Supranational Criminal Law*. Antwerpen: Intersentia.

### Filme

## Aula 8 - Direito à verdade e comissões da verdade.

### Texto comum:

UNITED NATIONS. Report of the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. Study on the right to truth. 8 February 2006.

### Facilitador 1:

NAQVY, Y. (2006). The right to the truth in international law: fact or fiction? *International Review of the Red Cross*, vol. 88, n. 862.

HAYNER, Priscilla (2001). *Unspeakable Truths*. Nova Iorque: Routledge. Capítulos 2, 3 e 6.

### Filme

## Aula 9 - Direito à verdade e comissões da verdade:

### Atividade comum:

GONZÁLEZ, Eduardo González e VARNEY, Howard (eds) (2013). Truth Seeking: Elements of Creating an Effective Truth Commission. Brasília: Amnesty Commission of the Ministry of Justice of Brazil; New York: International Center for Transitional Justice.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório Final. Volume 1. Parte 1. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>

### Facilitador 1:

HAYNER, Priscilla (2001). *Unspeakable Truths*. Nova Iorque: Routledge. Capítulos 8 e 11.

HABERMAS, J. Sobre o emprego público da história. Em: *A constelação pós-nacional*. São Paulo: Littera Mundi.

BRAHM, Eric (2007) Uncovering the Truth: Examining Truth Commission Success and Impact. *International Studies Perspectives* 8, p. 16-35.

## Aula 10. Direito à reparação

### Texto comum:

GREIFF, Pablo de (2010). Justiça e Reparações. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, n. 3, 2010.

### Facilitador 1:

ROHT-ARRIZA, N. (2004) Reparations in the aftermath of repression and mass violence. Em: STOVER, E. e WEINSTEIN, H. My neighbour, my enemy: justice and community in the aftermath of mass atrocity. Cambridge: Cambridge University Press, p. 121-141.

JEMIMA, G. (2008) Victims' reparations in transitional justice? What is at stake and why? *Nordic journal of human rights*, vol. 26, n. 2, p. 111-130

DUDAI, R. (2011). Closing the gap: symbolic reparations and armed groups. *International Review of the Red Cross*, vol. 93, n 883, p. 783-808.

### Facilitador 2:

TORPEY, J. (2001). "Making Whole What Has Been Smashed": Reflections on Reparations. *The Journal of Modern History*, vol. 73, n. 2, p. 333-358

THOMPSON, J. (2005). Apology, justice and respect: a critical defence of political apology. *Australian Association for Professional and Applied Ethics 12<sup>th</sup> Annual Conference*. 28-30 September 2005, Adelaide

ARAÚJO, Maria Paula (2012). História oral, memória e reparação: reflexões sobre a importância do testemunho na superação de contextos de violência política. *Oral History Forum d'histoire orale*.

## **Aula 11 – Justiça de transição e constitucionalismo**

### **Texto comum:**

MÉNDEZ, Juan E. (2012). Constitutionalism and Transitional Justice. Em: ROSENFELD, M. e SAJÓ, A. (eds.), *The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law*, Oxford: OUP.

### **Facilitador 1:**

TEITEL, Ruti (2011). Transitional justice and the transformation of constitutionalism. Em: DIXON, R. e GINSBURG, T. *Comparative Constitutional Law Handbook*. Cheltenham, Edward Elgar.

GROSS, A. M. (2004). The Constitution, Reconciliation and Transitional Justice: Lessons from South Africa and Israel. *Stanford Journal of International Law*, vol. 40.

### **Facilitador 2:**

MIHR, A. (2012) Transitional justice and the quality of democracy – from democratic institution building to reconciliation. Em: MIHR, A.(eds). *Transitional justice: between criminal justice, atonement and democracy*. SIM Special 37. Utrecht.

ATILGAN, A. (2011). Transitional justice as a constitutional instrument in international law. *International Journal of Rule of Law, Transitional Justice and Human Rights*, vol 2.

**Aula 12-** Apresentação da primeira versão dos artigos e comentários. Entrega dos comentários por escrito (2 cópias). Envio da primeira versão dos artigos a serem apresentados na aula 13 para comentários.

**Aula 13** - Apresentação da primeira versão dos artigos e comentários. Entrega dos comentários por escrito (2 cópias). Entrega dos artigos apresentados na aula anterior.

**Aula 14** – Entrega dos artigos apresentados na aula anterior. Esclarecimentos gerais sobre dúvidas acerca dos temas discutidos. Fechamento do conteúdo da disciplina.

**Aula 15** – Entrega das notas atribuídas aos artigos e aos comentários recebidos. Esclarecimentos gerais sobre as notas. Conversa com os discentes sobre a adequação do método de ensino e avaliação, com vistas ao aprimoramento da disciplina.